

Endereço: Est do Quarenta Horas, Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro), 554
CEP. 67120-370 - Ananindeua/PA
Complemento: Sala 04
Telefone: 9132761506
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492959
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 005/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º da Resolução nº 155/CONSEP, de 22 de setembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31762 de 29 de setembro de 2010.
CONSIDERANDO a indicação do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos – Dr. José Acreano Brasil Junior, constante do ofício nº 086/Gab.Sec/SEJUDH, de 16 de fevereiro de 2013.
R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - Designar membro do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia – Bruna Lorrane Andrade da Cruz, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, passando a assumir as funções de Coordenador Adjunto em substituição a SAMUEL DE MORAES SARDINHA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente do CONSEP, em 26 de fevereiro de 2013.
Luiz Fernandes Rocha
Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ERRATA- 2013- SAGA/SEGUP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493115

ERRATA de Portaria nº 248/2013-SAGA de 15.02.2013, referente a Licença prêmio da Servidora CLEIDE TORRES DA CUNHA.
Onde se Lê: 23.01 A 21.02.2013
Leia-se: 24.01 A 22.02.2013

Polícia Civil

PORTARIA Nº 011/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492853

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 054/2013-CPPAD/CGPC, de 15/02/2013, subscrito pelo DPC – ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 026/2012-DGPC/PAD, de 20/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.226, de 23/08/2012, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;
RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2012-DGPC/PAD, de 20/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.226, de 23/08/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 18/02/2012;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 012/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 492881

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 004/2013-DGPC/PAD, de 15/02/2013, subscrito pela DPC ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 034/2012-DGPC/

PAD, de 12/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.308, de 28.12.2012;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA nº 034/2012-DGPC/PAD, de 12/12/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.308, de 28.12.2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 16/02/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 493266
PORTARIA Nº 0121/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 21/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Kinamar Lima e outro, da carceragem da DP de Juruti, fato ocorrido em 13/01/13, ensejando a instauração do IPL nº 103/2013.000013-0, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0122/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 21/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga do preso de justiça: Henrique Ferreira Gomes, por ocasião da lavratura de flagrante delito na DP da Terra Firme, fato ocorrido em 22/01/13 e demais fatos conexos, conforme BOP nº 10/2013.000447-0 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0123/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 21/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do baleamento e morte de Hemerson Clabys Nobre da Silva, em tese, em confronto com policiais civis, fato ocorrido em 14/02/13, no Parque Verde, nesta capital, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0124/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 21/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC Jocélio Cruz de Barros, o qual, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, conforme TCO nº 346/2013.000012-0 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0125/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 21/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o desaparecimento da arma de fogo tipo rifle, semi-automática, cal.22LR, modelo EAB171212, apreendida em procedimento policial, fato ocorrido na DP de Ulianópolis, em 23/01/13 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/02/13;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA - Lotação - Paragominas (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0126/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 21/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC Nelma Edila dos Santos Moraes, que teria deixado de concluir e remeter à justiça os IPL's nºs.: 202/2007.000030-6, 202/2007.000019-6, 202/2007.000012-4, 202/2007.000014-3 e 202/2007.000021-5-DDCN, o que caracteriza, em tese, protelar ato de ofício, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0127/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 21/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC RONALDO LOPES DE OLIVEIRA, face o não cumprimento de diligências e extrapolação de remessa de autos no prazo legal de vários procedimentos policiais sob a presidência do servidor, na DP de Igarapé-açu, o que caracteriza, em tese, protelar ato de ofício e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/12/13 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CAUBI PEREIRA DE SOUZA - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0128/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 21/02/2013

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Leandro da Silva Reis e outros, da carceragem da SU Itaituba, fato ocorrido em 31/01/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 62/2013.000050-4, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil